Imprensa Oficial do Município de
Jaguariúna

27 de Fevereiro de 2015 www.jaguariuna.sp.gov.br Ano 3 Edição 90

Distribuição GRATUITA

Com risco de epidemia, Prefeitura intensifica combate à Dengue

O arrastão da Dengue visitou 192 residências no bairro Colina do Castelo no último sábado, 21. Foram encontradas larvas do mosquito Aedes Aegypti em 25 imóveis.

"O importante é que todos vistoriem suas próprias casas pelo menos uma vez por semana e armazenem água adequadamente, sempre com proteção", salientou a diretora do departamento, Dra. Maria Conceição Camilo.

Na quarta-feira, 25, a Secretaria de Saúde reuniu os moradores do bairro para alertá-los sobre o risco de epidemia de Dengue.

VEJA MAIS NA PÁGINA 14

Natália e Tatiane são campeãs no Vôlei de Praia

A dupla Natália/Tatiane ficou com o título do Campeonato Municipal de Vôlei de Praia após uma vitória diante de Beatriz e Tânia, por 2 sets a 0. A final foi disputada no último sábado, 21, na quadra de areia no Centro de Lazer do Trabalhador.

Cadastramento habitacional

A Prefeitura de Jaguariúna iniciou o cadastramento habitacional online na segunda-feira, 23.

Os cadastramentos online e presencial seguem até o dia 20 de março.

Mais informações pelos telefones (19) 3837--2804/ 3837-1307.

O cadastramento online pode ser feito pelo link: *cadastrohabitacao.jaguariuna.sp.gov.br*

Prefeitura garante transporte fretado para estudantes da ETEC Amparo

|PÁGINA 3|

Telefones Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria — 3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria — 3837-3311
Conselho Tutelar — 3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida) — 3867-5114
Fundo Social de Solidariedade — 3867-2344

SEGURANÇA PÚBLICA
Secretaria — 3837-3939
S.O.S. Cidadão — 199
Guarda Municipal — 3837-3936
Detransp — 3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Secretaria — 3837-4480
PAT — 3867-4078/4079

EDUCAÇÃO
Secretaria — 3837-2888
Alimentação Escolar — 3867-4235
Administrativo — 3867-1268
Educação Infantil — 3867-4237
Ensino Fundamental — 3867-4238
Transporte Escolar — 3867-5583
Biblioteca Municipal — 3837-3375

GABINETE
Secretaria — 3867-9712

GOVERNO
Secretaria — 3867-9713
Atende Fácil — 156 / 3867-9722
Cartão Cidadão — 3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Secretaria — 3867-4240
Estádio Roseira — 3837-3409
Estádio Nassif — 3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira) — 3867-0631
Pq. Menegon (São José) — 3837-3760
Parque Serra Dourada — 3837-5000

MEIO AMBIENTE
Secretaria — 3867-4226 / 3837-4359
Depto. Água e Esgoto — 3867-4228

NEGÓCIOS JURIDICOS
Secretaria — 3867-9735 / 3867-9849
PROCON — 3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Secretaria — 3837-4499 / 4555

PLANEJAMENTO
Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA
PABX — 3867-9700

SAÚDE
Secretaria — 3837-2424
Assistência Social — 3867-0941
Ambulância — 3837-4495
Farmácia Alto Custo — 3837-2675
Depto. de Saúde Mental — 3837-1429
Odontologia — 3867-9837
Vacina — 3867-9828
Vigilância Sanitária — 3937-4521
Vigilância Epidemiológica — 3837-3759
Depto. de Vetores — 3837-5534
Posto Central — 3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro — 3867-0034
Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379
Posto Roseira — 3837-3381
Posto Roseira de Baixo — 3837-1429
Posto Jardim Fontanella — 3837-5603
Posto Florianópolis — 3867-2614
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) - 3837-1207

TURISMO E CULTURA
Secretaria — 3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide — 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135
Parque Santa Maria — 3867-4223
Parque dos Lagos — 3837-4864
Parque Luiz Barbosa — 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) — 3867-0987

atende fácil 156
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Noites, feriados e finais de semana
SOS Cidadão 199
ACIJ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA
3867 -7070

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

O SOBRADO CENTENÁRIO DA FAMÍLIA SAYAD: CASA SYRIA 1913

É um prédio assobradado de esquina construído no centro da Vila por Gabriel Sayad, imigrante sírio (Jornal "A Comarca" 24/10/12). O pavimento térreo foi construído para comércio. O piso superior era a residência da família, que é circundada por extensa varanda, com vista privilegiada para o centro e para as fazendas de Café. Tal arquitetura faz parte essencial de Jaguariúna e foi testemunha de toda a sua história, participando de todos os momentos da Vila e da cidade e do povo humilde e laborioso que teceu a vida em seu entorno. Sr. Gabriel Sayad foi próspero e estimado comerciante. O seu comércio na Rua Cel. Amâncio Bueno era de Secos e Molhados e virado para a Rua Alfredo Engler ficava a grande loja de presentes, perfumaria, tecido, roupas, chapéus e armarinhos. Possuía vários funcionários (Id. 18/08/13). A Família participava dos movimentos cívicos, sociais e religiosos de Jaguary (Id.06/08/11; 07/04/12). O Pai, na década de 1920 fez parte da diretoria da Associação dos Escoteiros Jaguaryenses. (Id.02/07/22). Na Revolução Constitucionalista de 32, o seu comércio não foi saqueado, porque permaneceu aberto, os soldados respeitaram-no. Tal fato é registrado na obra de memórias: "Reminiscências de Pedro Abrucês"/2011. Nas década de 30, o filho José Sayad, estudante de engenharia, montava famoso presépio mecânico. As crianças ansiavam por ver um presépio em movimento. No horário aberto à visita tocava-se um sino. Ao ouvirem-no, as crianças dirigiam-se para a visitação, assim nos conta D. Regina Chiavegato. Embora tenham estudado em colégios particulares, suas irmãs acompanhavam os piqueniques que a juventude realizava. As finanças da família e seu comércio prosperaram enquanto o Sr. Gabriel, vocacionado ao mesmo, esteve presente. Após sua morte e da esposa, D. Sophia, seus negócios declinaram. José e Olga conseguiram trabalho em São Paulo. José era apaixonado pelo turismo. Participou do movimento pela emancipação político-administrativa de Jaguariúna. Meire e Adele eram protetoras dos animais. Elas ficavam muito iradas contra a passagem da carrocinha, capturando os cães vagabundos. E tais apreensões punham as defensoras vociferando contra as autoridades do alto da varanda do prédio. No alto do sobrado elas mantinham seus cães ladrando e bem cuidados. Apreciavam ouvir músicas clássicas, dos discos de vinil, na rádio-vitrola "alta-fidelidade". O piso comercial voltou a um movimento progressista a partir do final dos anos 50, quando foi alugado para a Casa de Móveis Santa Catarina. Uma vez ou outra a filha Maria da Conceição, saia a caminhar pelos quarteirões centrais. Era conhecida como Meire Sayad. Combinava vestidos de seda antigos com sapatos e sombrinhas. Às vezes usava chapéu. Usava algumas frases em Inglês e dizia que seu nome devidamente pronunciado seria Méri (Mary). Caminhava tranquila e elegantemente colocando um pé adiante do outro, cruzando-os, como manequim. Embora vivesse em tempos financeiros adversos, ela espelhava a pompa de um passado de prosperidade. Morreram solteirões e pobres. Permaneceu, todavia, a construção histórica testemunhando a história local. Que se eternize em nossa paisagem tal Patrimônio Histórico, símbolo da nossa identidade.

TOMAZ DE AQUINO PIRES

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Viviane Bruno Ramalho

Diretora de Comunicação e Jornalista Responsável:
Inaiana Vicentin MTB 52194/SP

Chefe de Divisão de Comunicação Integrada:
Angélica de França MTB 28296/SP

Chefe de Divisão de Internet e Redes Sociais:
Diego Lopes Camargo

Administrativo:
Andrea Granzotti

Colaboração:
Gislaine Mathias

Estagiários:
Luiz A. Luporini Neto
Marina Lopes
Nathalia Ferreira

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita
A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9782 | 3867-9845
3847-1205

Secretaria de Saúde orienta moradores sobre o PSF e Dengue

A vice-prefeita e secretaria de Saúde reuniu na terça-feira, 24, moradores da Roseira de Cima na UBS do bairro para falar sobre o Programa Saúde da Família(PSF), que está sendo implantado no município e o risco de epidemia de Dengue na cidade.

Veja abaixo o cronograma das reuniões nos bairros que serão realizadas às 19 horas:

03/03 - UBS II Luiz Fernandes Cústodio (Miguel Martini)
04/03 – UBS VIII Dr. José Emygdio Pires (Guedes)
09/03 – UBS III Dr. Pedro Silveira Martins (12 de Setembro)
10/03 - UBS VI Dr. Jorge Rios Muraro(Florianópolis)
12/03 – UBS VII (Roseira de Baixo)
17/03 - UBS I José Poltronieri (Centro)

Prefeitura de Jaguariúna disponibiliza transporte fretado para estudantes da ETEC Amparo

A Prefeitura de Jaguariúna continuará a disponibilizar transporte fretado para os estudantes da ETEC João Berlamino, da cidade de Amparo, a partir do dia 02 de março de 2015.

O prefeito recepcionou em seu gabinete os familiares dos alunos que estudam na ETEC em Amparo e explicou que recentemente a Prefeitura forneceu passes escolares aos alunos em razão da necessidade de ajustes nos contratos do transporte escolar fretado e que a partir de 02 de março, os ônibus estarão à disposição dos estudantes. ***"O município sempre valorizou a educação e não vamos abrir mão desse investimento para a população",*** enfatizou o prefeito. Nos últimos dias, ocorreram especulações sem fundamento envolvendo a Prefeitura de Jaguariúna, causando desconforto dos interessados. ***"A reunião realizada foi uma oportunidade única para esclarecermos as dúvidas e reafirmarmos o nosso compromisso com a população",*** ressaltou o prefeito.

Para mais informações sobre o transporte escolar fretado entre em contato com o Departamento de Transporte Escolar pelo telefone 3867-5583.

Fundo Social continua com inscrições para cursos livres

O Fundo Social de Solidariedade ainda está com inscrições abertas para os cursos livres, que iniciaram nesta semana. Os interessados poderão escolher entre as aulas de crochê, boneca de pano, bordado em fita, ponto russo, patchcolagem, xadrez, ponto cruz e hadanger. Para se inscrever, é preciso ir ao Fundo Social, que fica à Rua Cândido Bueno, 792, no Centro, com o Cartão Cidadão e RG. Mais informações podem ser obtidas pelo 3867-2344.

Prefeitura participa da Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho da FAJ

A diretora do Departamento de Trânsito e Transporte da Prefeitura de Jaguariúna, Ana Carolina Guiselle Alves ministrou na quarta-feira, 25, uma palestra com o tema *"Cuidados no Trânsito e Direção Defensiva",* para funcionários da FAJ no anfiteatro da faculdade.

A palestra fez parte da Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), realizada pela instituição.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO N° 023/2015

A Prefeitura do Município de Jaguariúna através de sua Pregoeira torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes da licitação acima mencionada que ocorreria no dia 25 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que o novo prazo para apresentação de envelopes do Pregão acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de radiocomunicação, visando a implantação de um Sistema de Comunicação Digital Multisitio não Troncolizado, incluindo treinamentos, conforme quantitativos e especificações descritos no Edital, será no dia 16 de Março de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 27 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO N° 003/2015

A Prefeitura do Município de Jaguariúna através de sua Pregoeira torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes da licitação acima mencionada que deveria ter ocorrido no dia 02 de Fevereiro de 2015 às 09:00 horas foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que o novo prazo para apresentação de envelopes do Pregão acima mencionado, cujo objeto é a aquisição de cartuchos originais (genuínos), conforme quantitativos e especificações descritos no Edital, será no dia 17 de Março de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 27 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, cujo objeto é a aquisição de material escolar, papelaria e escritório, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 12 de Março de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 27 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção e reparos em fibra óptica, conforme especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 13 de Março de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 27 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, cujo objeto é a aquisição de material e suprimentos esportivos, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 18 de Março de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 27 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 015/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 3.000 sacos com 25 quilogramas cada de asfalto usinado a quente com aplicação a frio, foi Adjudicado e Homologado em 12 de Fevereiro de 2015 em favor da licitante Repavi – Comércio de Materiais para Pavimentação Ltda., com o valor unitário de R$ 9,00 (nove reais), totalizando o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Antonia M. S. X. Brasilino – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 017/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de hardware e software em microcomputadores, foi Adjudicado e Homologado em 20 de Fevereiro de 2015 em favor da licitante Bruna Rafaela Rodrigues dos Santos 41231776897, com o valor de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por hora, perfazendo o valor total estimado de 18.722,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais).
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 018/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão guincho, foi Adjudicado e Homologado em 23 de Fevereiro de 2015 em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos lotes e valores totais: Lote 1: Morais e Dal'Bó Ltda. – ME., Lote 01 – R$ 64.950,00 e Marcelo Cesar Serafim Reboque Ltda. – ME. – Lote 03 – R$ 123.750,00, homologando ainda que o Lote 02 foi considerado fracassado.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 019/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos e máquinas pesadas, foi Adjudicado e Homologado em 23 e 25 de Fevereiro de 2015, respectivamente, em favor da licitante Celso Aparecido Pessoa – Lote 2: R$ 47,00 – R$ 108.100,00, homologando ainda que o Lote 01 foi considerado deserto.
Antonia M. S. X. Brasilino - Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 020/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a aquisição de tubos e guias de concreto, contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão guincho, foi Adjudicado e Homologado em 24 de Fevereiro de 2015 em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. – Item 01: R$ 51,00 – R$ 12.750,00; Item 02: R$ 112,50 – R$ 5.625,00 e Item 03: R$ 180,00 – R$ 7.200,00 e Nosso Teto Indústria e Comércio de Artefatos de Cimentos Ltda. – ME. – Item 04: R$ 17,36 – R$ 868,00; Item 05: R$ 23,40 – R$ 9.360,00 e Item 06: R$ 29,90 – R$ 4.485,00.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 021/2015.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a aquisição de ferros e canaletas, foi Adjudicado e Homologado em 24 de Fevereiro de 2015 em favor da licitante a seguir, com seu respectivos item, valor unitário e total: Davop Comercial Ltda. – Item 06: R$ 126,80 – R$ 25.360,00, homologando ainda que os itens 01, 02, 03, 04 e 05 foram considerados fracassados.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1947/2015.

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Segurança Pública, que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93, a favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Jaguariúna, pelo valor estimado de R$ 305.460,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 20 de fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 1947/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Jaguariúna.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Valor global estimado: R$ 305.460,00 (Trezentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).
Base legal: Artigo 24, Incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93.
Secretaria de Gabinete, 20 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015.

Tendo em vista, que os valores encontravam-se na Homologação datada de 19 de janeiro de 2015, segue abaixo os valores corretos, relativo ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico 003/2014, oriundo do Processo Administrativo 13.013/2014, em favor das licitantes a seguir, com seus itens, valores unitários e totais: BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda., Item 01: com valor por grama de R$ 0,064, tendo o valor por lata de R$ 25,60, totalizando o valor de R$ 8.064,00 e Item 30: com o valor por mililitros de R$ 0,102, tendo o valor por frasco de R$ 25,50, totalizando o valor de R$ 4.590,00; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.,Item 03: com valor por grama de R$ 0,040, tendo o valor por lata de R$ 16,00, totalizando o valor de R$ 96.000,00; Item 04: com valor por grama de R$ 0,040, tendo o valor por lata de R$ 16,00, totalizando o valor de R$ 96.000,00; Item 05: com valor por grama de R$ 0,050, tendo o valor por lata de R$ 20,00, totalizando o valor de R$ 8.640,00; Item 06: com valor por grama de R$ 0,022, tendo o valor por lata de R$ 8,80, totalizando o valor de R$ 4.224,00; Item 07: com valor por grama de R$ 0,054, tendo o valor por lata de R$ 21,60, totalizando o valor de R$ 23.328,00; Item 12: com valor por grama de R$ 0,064, tendo o valor por lata de R$ 51,20, totalizando o valor de R$ 215.040,00; Item 14: com valor por grama de R$ 0,068, tendo o valor por lata de R$ 54,40, totalizando o valor de R$ 391.680,00; Item 15: com valor por mililitros de R$ 0,089, tendo o valor por frasco de R$ 17,80, totalizando o valor de R$ 106.800,00; Item 20: com valor por mililitros de R$ 0,188, tendo o valor por frasco de R$ 18,80, totalizando o valor de R$ 162.432,00; Item 21: com valor por mililitros de R$ 0,070, tendo o valor por frasco de R$ 14,00, totalizando o valor de R$ 30.240,00; Item 22: com valor por mililitros de R$ 0,112, tendo o valor por frasco de R$ 14,00, totalizando o valor de R$ 14.112,00; Item 24: com valor por mililitros de R$ 0,1162, tendo o valor por frasco de R$ 14,53, totalizando o valor de R$ 348.600,00; Item 25: com valor por grama de R$ 0,250, tendo o valor por envelope de R$ 22,50, totalizando o valor de R$ 81.000,00; Item 26: com valor por grama de R$ 0,050, tendo o valor por lata de R$ 20,00, totalizando o valor de R$ 14.400,00; Item 27: com valor por mililitros de R$ 0,092, tendo o valor por frasco de R$ 18,40, totalizando o valor de R$ 66.240,00; Item 28: com valor por grama de R$ 0,2365, tendo o valor por lata de R$ 94,60, totalizando o valor de R$ 34.056,00 e Item 29: com valor por grama de R$ 0,090, tendo o valor por lata de R$ 36,00, totalizando o valor de R$ 12.960,00; Fresenius Kabi Brasil Ltda., Item 11: com valor por grama de R$ 0,1249, tendo o valor por lata de R$ 28,10, totalizando o valor de R$ 17.985,60 e Samapi Produtos Hospitalares Ltda EPP, Item 02: com valor por grama de R$ 0,1130, tendo o valor por lata de R$ 45,20, totalizando o valor de R$ 65.088,00; Item 09: com valor por grama de R$ 0,078, tendo o valor por lata de R$ 31,20, totalizando o valor de R$ 37.440,00; Item 16: com valor por mililitros de R$ 0,0342, tendo o valor por frasco de R$ 8,11, totalizando o valor de R$ 70.030,66 e Item 19: com valor por mililitros de R$ 0,050, tendo o valor por frasco de R$ 56,00, totalizando o valor de R$ 156.000,00, HOMOLOGANDO ainda, que os Itens 08, 10, 13, 17, 18 e 23 foram considerados Fracassados.
Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o certame licitatório CONVITE N° 003/2015 - Processo Administrativo nº 466/2015 e ADJUDICA o objeto em favor da licitante Associação Desportiva Jaguariunense de Árbitros, com o valor unitário por partida de R$440,00(quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 66.440,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
Secretaria de Gabinete, 25 de fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. CONVITE Nº 006/2015.

A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 24 de Fevereiro de 2015 às 10:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas resolve julgá-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: Marcelo Chiquitto ME, com o valor global de 61.710,00 (sessenta e um mil, setecentos e dez reais); 2º Lugar: Kleber Quilez ME, com o valor global de 67.854,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) e 3º Lugar: Bruna Rafaela Rodrigues dos Santos 41231776897, com o valor global de R$ 68.695,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais). A licitante Marcelo Chiquitto – ME, a qual ofertou o menor valor, apresentou as provas de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS) vencidas em 22 de julho de 2014. Desta forma, e atendendo ao Artigo 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da homologação do certame, que podem ser prorrogados por igual período, mediante solicitação da licitante, para apresentação das Certidões referidas devidamente atualizadas.
C.P.L., 25 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. CONVITE Nº 007/2015.

A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 23 de Fevereiro de 2015 às 10:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas resolve julgá-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: JG Construtora, Manutenção e Serviços Ltda. – EPP., com o valor global de R$ 78.790,70; 2º lugar: A.G. da Silva Jardinagem – ME., com o valor global de R$ 78.990,60; 3º lugar: Paulo Cezar Ferreira Construções – ME., com o valor global de R$ 79.932,00 e em 4º e último lugar: L. A. Mussato Junior – ME., com o valor global de R$ 79.998,30.
C.P.L., 23 de Fevereiro de 2015.
Ana Paula Araújo Barbosa
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 013/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fábio Rodrigues Locações e Eventos – EPP.
Objeto: Locação de sistema de sonorização e iluminação para as festividades do Carnaval 2015.
Prazo da locação: Em até 02 (dois) dias da emissão da ordem de serviço até o dia 18 de Fevereiro de 2015.
Valor global: R$ 44.000,00
Secretaria da Gabinete, 10 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 012/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Patriota Segurança Eirelli – EPP.
Objeto: Prestação de serviços em segurança desarmada, com equipe de 50 (cinquenta) profissionais para as festividades do Carnaval 2015.
Datas da prestação dos serviços: De 14 à 17 de Fevereiro de 2015.
Valor global: R$ 63.000,00
Secretaria da Gabinete, 10 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 588/2014.

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locador: Gustavo Eduardo Pegorari
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de janeiro de 2015 para continuidade na locação de imóvel situado a Rua Maranhão nº 2.203 – Bairro: Santo Antonio, destinado ao Almoxarifado Central.
Valor mensal: R$ 8.294,00
Valor total: R$ 99.528,00
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 20 de Janeiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 13.811/2013.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS
Objeto: Continuidade no gerenciamento e execução de ações, atividades e serviços a serem desenvolvidos no "Hospital Municipal Walter Ferrari".
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06(seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2015.
Valor total: R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 02 de janeiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014.
Pregão Presencial Nº 018/2014

Empenho: 02829
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: T B Dalfré - EPP
Objeto: Fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado – item 04.(of. 004/15).
Valor do Empenho: R$ 4.409,90
Data do Empenho: 19/01/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014.
Pregão Presencial Nº 018/2014

Empenho: 02846
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: T B Dalfré - EPP
Objeto: Fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado – item 03. (of. 006/15).
Valor do Empenho: R$ 1.000,00
Data do Empenho: 19/01/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014.
Pregão Presencial Nº 018/2014

Empenho: 02850
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: T B Dalfré - EPP
Objeto: Fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado – item 03. (of. 006/15).
Valor do Empenho: R$ 749,97
Data do Empenho: 19/01/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2014.
Pregão Presencial Nº 018/2014

Empenho: 03185
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: T B Dalfré - EPP
Objeto: Fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado – item 04. (of. 005/15).
Valor do Empenho: R$ 2.204,95
Data do Empenho: 19/01/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015
Processo Administrativo nº 13.013/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de leite de soja e dietas alimentares: Lote 03: Leite em Pó para Alimentação de Lactentes até 6 meses. Formulas infantis conforme Codex Alimentarius, sendo, leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes até 6 meses de vida, enriquecido com LcPufas, com no mínimo de 0,8 g/ml de probióticos. Devendo Cumprir com o Código de Pratica de Higiene para Formulas Infantis para Lactantes e de seguimento conforme orientação da ANVISA. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: acondicionado em recipiente de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 gramas de peso líquido. Quantidade: Até 2.400.000 gramas / 6.000 latas – Marca: Aptamil 1 / Danone; Lote 04: Leite em Pó para Alimentação de Lactentes de 6 a 12 meses. Formulas infantis conforme Codex Alimentarius, sendo, leite em pó, **base de leite de vaca, para alimentação de**

base de leite de vaca, para alimentação de lactentes de 6 meses até 12 meses de vida, enriquecido com LcPufas, com no mínimo de 0,8 g/ml de probióticos. Devendo Cumprir com o Código de Pratica de Higiene para Formulas Infantis para Lactantes e de seguimento conforme orientação da ANVISA. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: acondicionado em recipiente de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 gramas de peso líquido. Quantidade: Até 2.400.000 gramas / 6.000 latas – Marca: Aptamil 2 / Danone; Lote 05: Leite em Pó para Alimentação de Lactentes acima de 10 meses. Formulas infantis conforme Codex Alimentarius, sendo, leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes de acima de 10 meses de vida, enriquecido com LcPufas, com no mínimo de 0,8 g/ml de probióticos. Devendo Cumprir com o Código de Pratica de Higiene para Formulas Infantis para Lactantes e de seguimento conforme orientação da ANVISA. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: acondicionado em recipiente de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 gramas de peso líquido. Quantidade: Até 172.800 gramas / 432 latas – Marca: Aptamil 3 / Danone; Lote 06: Formula Infantil a Base de Soja para Alimentação de Lactentes. Formula infantil conforme Codex Alimentarius, a base de soja para alimentação de latentes de 0 a 12 meses com ou sem segmentação, enriquecido de L-Metionina. Devendo Cumprir com o Código de Pratica de Higiene para Formulas Infantis para Lactantes e de seguimento conforme orientação da ANVISA. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: acondicionado em recipiente de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 gramas de peso líquido. Quantidade: Até 192.000 gramas / 480 latas – Marca: Aptamil Soja / Danone; Lote 07: Alimento em pó para Lactentes com regurgitação. Alimento em pó, conforme Codex Alimentarius, sendo, leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactantes no 1° e 2° semestre de vida, para lactentes com regurgitação. Devendo Cumprir com o Código de Pratica de Higiene para Formulas Infantis para Lactantes e de seguimento conforme orientação da ANVISA. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: acondicionado em recipiente de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400 gramas de peso líquido. Quantidade: Até 432.000 gramas / 1.080 latas – Marca: Aptamil AR / Danone; Lote 12: Fórmula nutricionalmente completa em pó à base de proteína isolada de soja (com no mínimo 70% pts), hipossódica, normocalórica e normoprotéica, com densidade calórica entre 1,0 a 1,3 kcal/ml, isenta de sacarose e lactose, para nutrição enteral ou oral. Que atenda 100% IDR para vitaminas e minerais em menos de 1100ml. Que permita diferentes diluições e que dispense o uso de liquidificador ou mixer para dissolução. Isenta de glúten. Apresentação em lata de 800 gramas. Validade: no mínimo 1800 dias a partir da entrega. Quantidade: Até 3.360.000 gramas / 4.200 latas – Marca: Nutrison Soya / Danone; Lote 14: Fórmula nutricionalmente completa em pó à base de proteína isolada de soja (com no mínimo 70% pts), com fibras solúveis e insolúveis (6 tipos), hipossódica, normocalórica e normoprotéica, com densidade calórica entre 1,0 a 1,3 kcal/ml, isenta de sacarose e lactose, para nutrição enteral ou oral. Que atenda 100% IDR para vitaminas e minerais em menos de 1100ml. Que permita diferentes diluições e que dispense o uso de liquidificador ou mixer para dissolução. Isenta de glúten. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Apresentação em lata de 800 gramas. Quantidade: Até 5.760.000 gramas / 7.200 latas – Marca: Nutrison Soya Mf / Danone; Lote 15: Nutrição oral desenhada especificamente para cicatrização de úlceras de pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenóides. Isento de glúten. Densidade calórica 1,25Kcal/ml. Possui 30% de proteínas, (85% de concentrado protéico do leite e 15% arginina = 3g/garrafa plástica), 45% de carboidratos (53% de maltodextrina, 35% de sacarose e 12% de lactose) e 25% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo girassol de alto teor oleico). Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Embalagens de 200 ml - Sabor baunilha. Quantidade: Até 1.200.000 mililitros / 6.000 frascos– Marca: Cubitan / Danone; Lote 20: Dieta enteral ou oral polimérica, para crianças de 0 a 12 meses. Hipercalórica, com densidade calórica de 1.0kcal/ml, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose e glúten. Com LC-Pufas, nucleotídeos e prebióticos (0,8g/100ml). Apresentação na forma liquida. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Embalagens de 100ml. Quantidade: Até 864.000 mililitros / 8.640 frascos– Marca: Infatrini / Danone; Lote 21: Nutrição oral, nutricionalmente completa para crianças a partir de 1 ano de idade, hipercalórica, fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Contém excelente perfil lipídico, é rica em vitaminas e minerais. Enriquecida com mix de carotenóidese com exclusivo MF6, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui9% de proteínas (100% caseinato de sódio e cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% de sacarose) e 41% de lipídeos (56% de óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oleico). Apresentação na forma líquida. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Embalagem de 200ml. Sabor Baunilha. Quantidade: Até 432.000 mililitros / 2.160 frascos – Marca: Fortini MF / Danone; Lote 22: Composto nutricional oral, desenvolvido para atender as necessidades de pacientes com Alzheimer leve. Enriquecido com EPA, DHA, Uridina, Colina, Fosfolipídeos e vitaminas do complexo B. Apresentação em embalagem plástica de 125 ml. Sabor baunilha. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Quantidade: Até 126.000 mililitros / 1.008 frascos – Marca: Souvenaid / Danone; Item 24: Terapia Nutricional oral, líquida, hipercalórica (2,4 kcal/ml) e normoproteíca. Isento de sacarose, latose e glúten. Embalagem de 125 ml. Validade: no mínimo 90 dias a partir da entrega. Quantidade: Até 3.000.000 mililitros / 24.000 frascos – Marca: Nutridrink Compact; Lote 25: Dieta hipoproteíca e hipercalórica, rica em aminoácidos essenciais, prevenindo a desnutrição sem aumento da uréia e compostos nitrogenados. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,3 Kcal/ml. Possui 10% de proteínas (60,7% de caseinato e 39,3% de aminoácidos essenciais), 69% de carboidratos (100% maltodextrina) e 21% de lipídios (30% de óleo de milho e 70% de óleo de canola). Sabor Baunilha. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem: envelope 90 gramas Quantidade: Até 324.000 gramas / 3.600 envelopes – Marca: Nutrison ADVANCE Nefro / Danone;

Lote 26: Composto lácteo em pó específico para crianças de 01 a 05 anos, fortificada com vitaminas e minerais. Deve ser suplementada com DHA/ARA para desenvolvimento cerebral e visual da criança. Embalagem: lata de 400 gramas. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Quantidade: Até 288.000 gramas / 720 latas – Marca: Milnutri / Danone; Lote 27: Alimento para nutrição oral, especialmente formulado para pessoas com diabetes e situações de hiperglicemia. Suplemento nutricionalmente completo e normocalórico, composto por 50% de proteína isolada de soja e 50% de proteína do soro do leite. Alto aporte de monoinsaturados e baixos teores de gorduras saturadas. Enriquecido com fibras solúveis e insolúveis, com maior aporte de fibras solúveis (83%). Baixo índice glicêmico. Isento de sacarose e glúten. Acrescido do exclusivo mix de carotenóides. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 19% de proteínas (50% de proteína isolada de soja e 50% de proteína do soro do leite), 47% de carboidratos (27% amido de tapioca, 31% de lactose e 38% de isomaltulose) e 34% de lipídios (43% de óleo de girassol, 54% de óleo de canola e 3% de óleo de peixe). Sabor baunilha – frasco com 200 ml. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Quantidade: Até 720.000 mililitros / 3.600 frascos – Marca: Diasip; Lote 28: Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com triglicérides de cadeia média, DHA, ARA e sem adição de lactose. Com mais de 90% de eficácia na alergia ao leite de vaca e soja com comprometimento do trato gastrointestinal e com restrição à lactose. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja com comprometimento do trato gastrintestinal e com restrição a lactose. Com 11% de proteína (100% proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas), mínimo de 41% de carboidrato, mínimo de 45% de gordura, com adição de óleo de peixe e óleo de M. alpina rico em ARA. Lactose 0g/100 ml. Não contém glúten. Sem sabor. Lata com 400 gramas. Validade: no mínimo de 180 dias a partir da entrega. Quantidade: 144.000 gramas / 360 latas – Marca: Pregtomim Pepti / Danone e Lote 29: Fórmula hipoalergênica a base de 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, acrescido de Lc Pufas e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glutém. Indicações: Alergia ao leite de vaca e ou soja. Validade: no inimo180 dias a partir da entrega. Apresentação lata de 400 gramas. Quantidade: Até 144.000 gramas / 360 latas – Marca: Aptamil Pepti / Danone.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Valores unitários registrados: Lote 03: com valor por grama de R$ 0,040 (quarenta milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 16,00 (dezesseis reais), totalizando o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Lote 04: com valor por grama de R$ 0,040 (quarenta milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 16,00 (dezesseis reais), totalizando o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Lote 05: com valor por grama de R$ 0,050 (cinquenta milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 20,00 (vinte reais), totalizando o valor de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); Lote 06: com valor por grama de R$ 0,022 (vinte e dois milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais); Lote 07: com valor por grama de R$ 0,054 (cinquenta e quatro milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 21,60 (vinte e um real e sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais); Lote 12: com valor por grama de R$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos), totalizando o valor de R$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais); Lote 14: com valor por grama de R$ 0,068 (sessenta e oito milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais); Lote 15: com valor por mililitros de R$ 0,089 (oitenta e nove milésimos de real), tendo o valor por frasco de R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais); Lote 20: com valor por mililitros de R$ 0,188 (cento e oitenta e oito milésimos de real), tendo o valor por frasco de R$ 18,80 9dezoito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R$ 162.432,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais); Lote 21: com valor por mililitros de R$ 0,070 (setenta milésimos de real), tendo o valor por frasco de R$ 14,00 (catorze reais), totalizando o valor de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais); Lote 22: com valor por mililitros de R$ 0,112 (cento e doze milésimos de real), tendo o valor por frasco de R$ 14,00 (catorze reais), totalizando o valor de R$ 14.112,00 (catorze mil, cento e doze reais); Lote 24: com valor por mililitros de R$ 0,1162 (um mil, cento e sessenta e dois décimos de milésimos de real), tendo o valor por frasco de R$ 14,53 (catorze reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor de R$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); Lote 25: com valor por grama de R$ 0,250 (duzentos e cinquenta milésimos de real), tendo o valor por envelope de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); Lote 26: com valor por grama de R$ 0,050 (cinquenta milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 20,00 (vinte reais), totalizando o valor de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); Lote 27: com valor por mililitros de R$ 0,092 (noventa e dois milésimos de real), tendo o valor por frasco de R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais); Lote 28: com valor por grama de R$ 0,2365 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco décimos de milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 34.056,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais) e Lote 29: com valor por grama de R$ 0,090 (noventa milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 36,00 (trinta e seis reais), totalizando o valor de R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)

Valor global estimado: R$ 1.705.848,00 (um milhão, setecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Secretaria de Gabinete, 26 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
Processo Administrativo nº 13.013/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de leite de soja e dietas alimentares: Lote 11: Espessante instantâneo à base de amido de milho modificado para pacientes com disfagia, elaborado para espessar alimentos. Isento de lactose e glúten, sem cor e sem sabor. Ideal para ser adicionado a preparações quentes ou frias, misturando-se bem a líquidos e purês. Necessário que o produto tenha Registro no Ministério da Saúde como Espessante. Validade: no mínimo 180 dias a partir da entrega. Embalagem de 225 grs. Quantidade: 144.000 gramas / 640 latas – Marca: Thick&Easy

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Valores unitários registrados: Lote 11: com valor por grama de R$ 0,1249 (um mil, duzentos e quarenta e nove décimos de milésimos de real), tendo o valor por lata de R$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos)

Valor global estimado: R$ 17.985,60 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Secretaria de Gabinete, 26 de janeiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2014.
Pregão Presencial Nº 199/2014

Empenho: 02978
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Cirúrgica União Ltda.
Objeto: Fornecimento de Fraldas adulto e infantil e absorventes – itens 03, 04, 06 e 11. (of. 003/15).
Valor do Empenho: R$41.220,00
Data do Empenho: 28/01/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 6628/2014.

Convite nº 027/2014.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Braz Pinto Catão Júnior
Objeto: Continuidade na prestação de serviços de terraplanagem com equipamento composto de caminhão basculante e retroescavadeira.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de janeiro de 2015.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 30 de janeiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 6061/2014.
Pregão Presencial nº 132/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Daikuara – Serviços Médicos Ltda. - ME
Objeto: Continuidade na realização de exames.
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 30 de janeiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 9788/2011.

Concorrência nº 005/2011
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda.
Objeto: Continuidade na prestação de serviços de transporte intermunicipal de alunos de Jaguariúna para as Faculdades e Escolas Técnicas de Amparo (lote A).
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2015.
Valor p/ viagem: R$ 612,16(seiscentos e doze reais e dezesseis centavos).
Valor total estimado: R$ 367.296,00(trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais).
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 31 de janeiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 864/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Estâncias Metropolis Turismo e Viação Ltda.
Objeto: Fornecimento de até 90.000 (noventa mil) créditos, sendo 9.000(nove mil) créditos mensais para o transporte de alunos residentes em Jaguariúna para as Escolas Técnicas de Amparo.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Valor total estimado: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
Secretaria de Gabinete, 02 de fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Convite nº 035/2014.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software
Objeto: Locação de software, implantação de sistema, conversão de dados e treinamento.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2015.
Valor total: R$ 74.112,00 (setenta e quatro mil, cento e doze reais).
Secretaria de Gabinete, 03 de fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2014.
Pregão Presencial nº 203/2014

Empenho: 02862
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos – item 58. (of. 029/15).
Valor do Empenho: R$55,20
Data do Empenho: 09/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 985/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Helder Sepulveda Bonfim - ME
Objeto: Consultoria e serviços de engenharia de telecomunicações, especializada em Broadcast FM, para a regularização documental junto a ANATEL.
Prazo do objeto: 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2015.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Secretaria de Gabinete, 09 de fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014.
Pregão Presencial Nº 029/2014

Empenho: 02865
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Expresso Metropolis Transp. e Viagens Ltda.
Objeto: Serviços de Transportes de Idosos – Jaguariúna X Americana – 146km - item 02. (of. 073/15).
Valor do Empenho: R$1.890,70
Data do Empenho: 10/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014.
Pregão Presencial Nº 029/2014

Empenho: 02864
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Expresso Metropolis Transp. e Viagens Ltda.
Objeto: Serviços de Transportes de Idosos – Jaguariúna X Americana – 146km - item 02. (of. 079/15).
Valor do Empenho: R$ 1.890,75
Data do Empenho: 10/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2014.
Pregão Presencial Nº 191/2014

Empenho: 02939
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Buffet Star Light Festa & Eventos Ltda. - ME.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios - itens 04, 07, 08 e 09. (of. 074/15).
Valor do Empenho: R$ 126,43
Data do Empenho: 11/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2014.
Pregão Presencial Nº 191/2014

Empenho: 03050
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Buffet Star Light Festa & Eventos Ltda. - ME.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios - itens 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09. (of. 077/15).
Valor do Empenho: R$ 338,52
Data do Empenho: 11/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2014.
Pregão Presencial Nº 203/2014

Empenho: 02938
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CM Hospitalar
Objeto: Fornecimento de Medicamentos – item 153. (of. 030/15).
Valor do Empenho: R$9.036,60
Data do Empenho: 11/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2014.
Pregão Presencial Nº 240/2014

Empenho: 02863
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Equipar Suprimentos Odontológicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos e hospitalares- item 02. (of. 010/15).
Valor do Empenho: R$ 3.936,00
Data do Empenho: 12/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Convite nº 004/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Elizete Aparecida Rossi Andrade 18771014861
Objeto: Produção de evento para realização do Carnaval 2015.
Prazo de execução: 20 (vinte) dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2015.
Valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Secretaria de Gabinete, 13 de fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014.
Concorrência Nº 001/2014

Empenho: 03211
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Construtora Estrutural Ltda.
Objeto: Serviços de Pavimentação - item 1.3
Valor do Empenho: R$109.704,00
Data do Empenho: 20/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014.
Concorrência Nº 001/2014

Empenho: 03212
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Construtora Estrutural Ltda.
Objeto: Serviços de Pavimentação - item 1.3
Valor do Empenho: R$67.467,96
Data do Empenho: 20/02/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 1047/2013.
Pregão Presencial nº 011/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Horticamp Alimentos Ltda. - EPP
Objeto: Continuidade no fornecimento de Hortifrutigranjeiros.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2015.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 20 de fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 1143/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Luiz de Oliveira Estruturas - ME
Objeto: Construção de cobertura metálica na rampa de acesso ao piso superior da E.M. Coronel Amâncio Bueno.
Prazo do objeto: 15 (quinze) dias, contados a partir de 20 de fevereiro de 2015.
Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Secretaria de Gabinete, 20 de fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de montagem de estrutura em madeira, com fornecimento de todo material e mão de obra, para o evento Paixão de Cristo, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 12 de Março de 2015 às 10:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 27 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2015.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de palco, fechamento, plataforma para deficientes, arquibancada, gradil e locação de geradores, com fornecimento de todo material e mão de obra, para o evento Paixão de Cristo, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 12 de Março de 2015 às 11:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 27 de Fevereiro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO Nº 014/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de hardware e software de servidores instalados na Secretaria de Educação, foi Adjudicado e Homologado em 25 de Fevereiro de 2015 em favor da licitante Marcelo Chiquitto – ME., com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora, perfazendo o valor total estimado de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato – Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a impugnação ao Edital apresentada pela empresa Digital Solution Comércio e Desenvolvimento Ltda., através do Protocolo nº 1800/2015, foi julgada improcedente, por motivos insertos no processo licitatório.
Jaguariúna, 23 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a impugnação ao Edital apresentada pela empresa Newello Tecnologia Ltda., através do Protocolo nº 1250/2015, foi julgada intempestiva, por motivos insertos no processo licitatório.
Jaguariúna, 13 de Fevereiro de 2015.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

fls. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAGUARIÚNA
FORO DE JAGUARIÚNA
1ª VARA
Rua Santo Antonio de Posse, 259, Dom Bosco - CEP 13820-000, Fone: 19-3837-5667, Jaguariuna-SP - E-mail: jaguariuna1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0000449-21.2015.8.26.0296**
Classe - Assunto **Ação Civil Pública - Liminar**
Requerente: **MUNICIPIO DE JAGUARIUNA**
Requerido: **PROPRIETARIOS DE IMOVEIS DESABITADOS E FECHADOS, ABRANDONADOS OU COM ACESSO NÃO PERMITIDO.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Forli Fortuna**

Vistos.

Trata-se de pedido liminar aduzido em Ação Civil Pública ajuizada pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA na qual objetiva, com vistas a realizar combate efetivo ao mosquito *Aedes aegypti e Chikungunya,* autorização judicial para o ingresso de agentes públicos municipais da área da saúde nos seguintes locais: (i) lotes e áreas que se encontram em construção ou não, ou com construção inacabada, cercadas, habitadas ou não, com a faculdade de romper-se obstáculos eventualmente existentes, no caso de se fazer necessária tal medida; (ii) imóveis cujos moradores neguem acesso aos agentes públicos de saúde; (iii) imóveis abandonados ou que possuem placas de venda ou locação cujo proprietário ou responsável não permita o acesso dos agentes municipais.

É o relatório. DECIDO.

A liminar deve ser parcialmente deferida.

No caso em espécie, resta induvidoso que a Municipalidade, detentora que é do poder de polícia sanitária, dotado de autoexecutoriedade, possui autorização legal a realizar medidas administrativas que visem a garantir a seus cidadãos a concretização do direito constitucional à saúde, podendo, inclusive, requisitar força policial nos casos em que tal medida se fizer necessária.

Portanto, *a priori*, não haveria necessidade de o Município se socorrer ao Judiciário visando a obter autorização para ingressar em imóveis situados dentro de seus

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO FORLI FORTUNA.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000449-21.2015.8.26.0296 e o código 880000000BRGI.

fls. 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAGUARIÚNA
FORO DE JAGUARIÚNA
1ª VARA
Rua Santo Antonio de Posse, 259, Dom Bosco - CEP 13820-000, Fone: 19-3837-5667, Jaguariuna-SP - E-mail: jaguariuna1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

limites territoriais com vistas a combater a proliferação de doenças que possam causar epidemias a seus cidadãos.

Contudo, compreende-se a preocupação do ente municipal, no sentido de prevenir eventual responsabilidade pela violação de domicílio, cujo direito é resguardado em âmbito constitucional.

É certo que a concessão da tutela pretendida pelo Município implica a análise de direitos constitucionais inscritos no rol de garantias fundamentais, haja vista que, se de um lado o Estado deve tutelar a inviolabilidade da moradia pertencente a cada um de seus cidadãos (artigo 5º, inciso XI), por outro faz-se necessário garantir o direito à vida e à segurança de seus residentes (artigo 5º, *caput*).

Tal colisão de direitos fundamentais exige, por parte do aplicador da lei, análise criteriosa acerca da ponderação que levará à escolha da garantia a prevalecer diante do caso concreto.

Nesse contexto Constitucional, quanto aos imóveis devidamente ocupados, o pedido deverá ser feito de forma específica. Isso porque, não é possível restringir um direito fundamental de forma geral e apriorística, sem que esteja justificado no caso concreto, com indícios veementes de que há possibilidade de criadouros do mosquito.

Assim, presente a verossimilhança das alegações do autor, e constatado o preenchimento dos requisitos legais do artigo 273 do Código de Processo Civil,quais sejam, *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, **DEFIRO PARCIALMENTE** a medida liminar para autorizar o MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, na pessoa de qualquer de seus agentes públicos de saúde, devidamente credenciados, quantas vezes forem necessárias, desde que durante o dia (das 08h00min às 18h00min), **a ingressar apenas nos lotes, áreas e imóveis abandonados ou desabitados,** com ou sem construção, inclusive nas inacabadas, sejam eles públicos ou particulares, ainda que sem autorização de seus proprietários ou responsáveis legais, localizados no território desta cidade, a fim de realizarem a localização e eliminação de focos de proliferação da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* e *Chikungunya*, com a consequente medida profilática de nebulização.

No que pertine aos imóveis devidamente ocupados, o pedido deverá ser feito

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO FORLI FORTUNA.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000449-21.2015.8.26.0296 e o código 880000000BRGI.

fls. 3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAGUARIÚNA
FORO DE JAGUARIÚNA
1ª VARA
Rua Santo Antonio de Posse, 259, Dom Bosco - CEP 13820-000, Fone: 19-3837-5667, Jaguariuna-SP - E-mail: jaguariuna1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

de forma específica, ficando **indeferida a liminar neste sentido** a teor da fundamentação supra.

Com vistas ao cumprimento adequado desta medida, caberá ao ente público municipal atuar com o auxílio de um chaveiro que proceda à abertura de portas e janelas nos casos em que tal conduta se fizer necessária, devendo os custos da contratação do profissional ser suportados pelo Município.

Fica deferido, ainda, apoio policial e ordem de arrombamento, nos casos em que estritamente necessário ao cumprimento desta decisão judicial.

Os agentes públicos municipais que atuarem albergados por esta decisão deverão estar devidamente trajados e munidos de credencial em local de fácil visualização, de forma a evitar a ação de terceiros que não possuam qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal.

O Município deverá, ainda, comunicar as pessoas residentes nos bairros em que a fiscalização vier a ser realizada, por meio de rádio, televisão, carros de som ou outras formas de amplo alcance social, com um prazo mínimo de 3 dias, a presença de seus agentes públicos de saúde no local, de forma a permitir que os cidadãos dessas localidades tomem conhecimento da ação municipal que virá a ocorrer.

A presente decisão deverá ser publicada por meio de edital, em três datas diferentes, com intervalo de 48 horas cada, e deverá ser difundida pela autora nos meios de comunicação social (rádio, mídia impressa e sonora), com vistas a conferir a necessária publicidade aos cidadãos desta urbe.

Ciência ao Ministério Públicos.

Intimem-se e citem-se a todos os interessados por edital.

Jaguariuna, 29 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO FORLI FORTUNA.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000449-21.2015.8.26.0296 e o código 880000000BRGI.

SOUNDCLOUD
/prefeiturajaguariuna
SoundCloud é uma plataforma online de publicação de áudio, com ela você pode capturar o som e compartilhá-lo publicamente no Facebook

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL Nº 002/2015 – PROUNI MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Municipal Universidade para Todos – 2015, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, divulgar o RESULTADO FINAL do processo seletivo 2015, indicando, por Registro Acadêmico – RA, a situação dos candidatos.

BOLSISTAS COM BENEFÍCIO DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA MELHORES ALUNOS POR CURSO – ART. 2º , § 3º DA LEI 2.273/2014

10.650.150	11.207.423	11.309.813	11.411.342	11.412.327
11.105.254	11.207.497	11.309.872	11.411.576	11.412.359
11.105.586	11.207.918	11.309.873	11.411.816	11.412.382
11.105.798	11.207.987	11.310.060	11.411.955	11.412.393
11.106.056	11.309.132	11.310.105	11.412.085	
11.106.325	11.309.402	11.310.132	11.412.125	
11.206.700	11.309.470	11.310.140	11.412.280	
11.206.869	11.309.515	11.410.972	11.412.300	
11.207.071	11.309.537	11.411.135	11.412.319	
11.207.333	11.309.753	11.411.212	11.412.326	

A Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Municipal Universidade para Todos – 2015, Defere as inscrições abaixo, após análise de recursos.

11.310.021	11.004.169	11.208.645	11.513.471	11.514.210
11.310.080	11.309.994	11.309.892	11.513.684	11.106.045
11.412.266				

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RENDA PER CAPITA SUPERIOR A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS:

11.105.023	11.411.919	11.514.474	11.514.893
11.206.701	11.513.450	11.514.795	

REPROVA EM MAIS DE 02 DISCIPLINAS:

11.004.280	11.309.893	11.411.169	11.412.153
11.105.729	11.310.028	11.411.690	11.412.292
11.206.696			

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A TRÊS ANOS:

11.309.115	11.411.035	11.514.115	11.514.819
11.310.648	11.412.362	11.514.116	11.514.880
11.310.783	11.513.768	11.514.565	

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A TRÊS ANOS E DOCUMENTAÇÃO

11.413.139
11.514.093

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A TRÊS ANOS E DP

11.310.141

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

10.650.220	11.207.036	11.309.050	11.310.072	11.411.839	11.513.379	11.514.010	11.514.578
10.801.649	11.207.047	11.309.099	11.310.082	11.411.851	11.513.385	11.514.012	11.514.580
10.902.567	11.207.063	11.309.114	11.310.083	11.411.856	11.513.446	11.514.013	11.514.588
10.902.812	11.207.192	11.309.131	11.310.088	11.411.861	11.513.468	11.514.017	11.514.622
11.003.215	11.207.264	11.309.144	11.310.091	11.411.873	11.513.480	11.514.018	11.514.623
11.004.056	11.207.269	11.309.166	11.310.092	11.411.887	11.513.505	11.514.019	11.514.676
11.004.816	11.207.276	11.309.170	11.310.101	11.411.890	11.513.528	11.514.035	11.514.677
11.104.903	11.207.298	11.309.184	11.310.108	11.411.909	11.513.530	11.514.041	11.514.681
11.104.970	11.207.321	11.309.203	11.310.115	11.411.918	11.513.531	11.514.044	11.514.691
11.105.050	11.207.322	11.309.204	11.310.117	11.411.928	11.513.533	11.514.049	11.514.693
11.105.064	11.207.323	11.309.211	11.310.139	11.411.929	11.513.538	11.514.061	11.514.712
11.105.097	11.207.350	11.309.218	11.310.143	11.411.953	11.513.545	11.514.065	11.514.750
11.105.122	11.207.363	11.309.239	11.310.343	11.411.987	11.513.547	11.514.073	11.514.751
11.105.166	11.207.417	11.309.240	11.310.494	11.412.005	11.513.559	11.514.074	11.514.769
11.105.193	11.207.422	11.309.303	11.310.511	11.412.015	11.513.566	11.514.083	11.514.779
11.105.370	11.207.426	11.309.331	11.310.748	11.412.020	11.513.572	11.514.094	11.514.791
11.105.372	11.207.433	11.309.341	11.310.818	11.412.031	11.513.573	11.514.098	11.514.797
11.105.436	11.207.445	11.309.353	11.410.929	11.412.063	11.513.584	11.514.109	11.514.798
11.105.461	11.207.553	11.309.360	11.410.962	11.412.105	11.513.627	11.514.111	11.514.809
11.105.483	11.207.602	11.309.368	11.410.971	11.412.115	11.513.628	11.514.114	11.514.816
11.105.500	11.207.608	11.309.370	11.410.975	11.412.116	11.513.629	11.514.128	11.514.824
11.105.655	11.207.609	11.309.373	11.410.991	11.412.120	11.513.631	11.514.148	11.514.829
11.105.656	11.207.678	11.309.405	11.411.001	11.412.121	11.513.644	11.514.153	11.514.836
11.105.666	11.207.702	11.309.419	11.411.043	11.412.180	11.513.645	11.514.154	11.514.844
11.105.691	11.207.711	11.309.440	11.411.152	11.412.184	11.513.652	11.514.176	11.514.849
11.105.701	11.207.713	11.309.455	11.411.165	11.412.204	11.513.655	11.514.182	11.514.851
11.105.708	11.207.720	11.309.491	11.411.211	11.412.216	11.513.662	11.514.193	11.514.854
11.105.709	11.207.803	11.309.499	11.411.236	11.412.220	11.513.664	11.514.218	11.514.855
11.105.773	11.207.826	11.309.504	11.411.247	11.412.246	11.513.665	11.514.231	11.514.860
11.105.849	11.207.829	11.309.516	11.411.291	11.412.288	11.513.666	11.514.235	11.514.879
11.105.977	11.207.838	11.309.522	11.411.323	11.412.291	11.513.685	11.514.240	11.514.882
11.105.978	11.207.850	11.309.524	11.411.347	11.412.315	11.513.695	11.514.252	11.514.892
11.105.979	11.207.886	11.309.540	11.411.372	11.412.316	11.513.699	11.514.254	11.514.901
11.105.992	11.207.906	11.309.595	11.411.444	11.412.321	11.513.701	11.514.257	11.514.923
11.106.016	11.207.909	11.309.601	11.411.450	11.412.333	11.513.722	11.514.260	11.514.926
11.106.019	11.207.933	11.309.603	11.411.452	11.412.334	11.513.742	11.514.299	11.514.932
11.106.031	11.207.948	11.309.608	11.411.464	11.412.335	11.513.745	11.514.359	11.514.934
11.106.044	11.207.960	11.309.642	11.411.479	11.412.340	11.513.751	11.514.361	11.514.946
11.106.062	11.207.997	11.309.653	11.411.556	11.412.349	11.513.776	11.514.401	11.514.948
11.106.123	11.207.998	11.309.660	11.411.574	11.412.353	11.513.790	11.514.425	11.514.949
11.106.174	11.207.999	11.309.663	11.411.586	11.412.354	11.513.799	11.514.428	11.514.950
11.106.191	11.208.006	11.309.671	11.411.589	11.412.360	11.513.801	11.514.435	11.514.951
11.106.385	11.208.011	11.309.675	11.411.590	11.412.369	11.513.816	11.514.446	11.514.954
11.106.529	11.208.033	11.309.691	11.411.602	11.412.373	11.513.835	11.514.458	11.514.955
11.206.699	11.208.095	11.309.759	11.411.613	11.412.377	11.513.841	11.514.480	11.514.957
11.206.706	11.208.097	11.309.762	11.411.631	11.412.378	11.513.851	11.514.482	11.514.958
11.206.717	11.208.100	11.309.773	11.411.668	11.412.384	11.513.852	11.514.491	11.514.959
11.206.739	11.208.161	11.309.863	11.411.670	11.412.710	11.513.858	11.514.494	11.514.961
11.206.745	11.208.239	11.309.876	11.411.672	11.412.851	11.513.862	11.514.499	11.514.965
11.206.751	11.208.291	11.309.890	11.411.692	11.413.000	11.513.874	11.514.507	11.514.970
11.206.763	11.208.549	11.309.964	11.411.723	11.413.142	11.513.881	11.514.524	11.515.018
11.206.830	11.208.817	11.309.998	11.411.752	11.413.221	11.513.895	11.514.530	
11.206.859	11.309.008	11.310.023	11.411.798	11.514.405	11.513.940	11.514.544	
11.206.897	11.309.026	11.310.029	11.411.805	11.513.301	11.513.967	11.514.546	
11.206.974	11.309.044	11.310.045	11.411.837	11.513.332	11.513.970	11.514.561	
11.206.978	11.309.048	11.310.066	11.411.838	11.513.376	11.513.986	11.514.564	

OBS: O candidato portador do R.A. 11.514.405, no momento da inscrição online, digitou o R.A. 11.511.405 equivocadamente, o qual foi publicado no dia 20/02/2015 e está sendo corrigido nesta edição.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.304, de 20 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.260, de 05 de dezembro de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:
17.512.4490.51.00
Obras e Instalações.....
F=337 R$ 200.000,00

PARA:
10.302.3370.41.00
Contribuições.....
F=180 R$ 140.000,00
10.302.4490.51.00
Obras e Instalações.....
F=268 R$ 60.000,00
R$ 200.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.305, de 25 de fevereiro de 2015.

Substitui o Anexo VI, do Decreto Municipal nº 3.252/2014, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, Magistério e Guarda Municipal dos servidores da Prefeitura, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, e dá outras providências.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna ingressou com Ação Judicial sob nº 0007595-50.2014.8.26.0296, perante a 2ª Vara Judicial local, em face do Município de Jaguariúna, questionando dispositivos legais inseridos no Decreto Municipal nº 3.252/2014, que regulamentou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, Magistério e Guarda Municipal;
Considerando que em razão de ordem judicial os processos de evolução funcional ficaram suspensos, não sendo possível cumprir os prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.252/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.285/2014;
Considerando que em audiência realizada no dia 20/02/2015, as 14 horas, perante o Juízo da 2ª Vara Judicial local, as partes firmaram acordo no sentido de revogar os incisos II, III, IV, V e VI, do § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.252/2014, que se referem ao desconto de pontuação dos servidores na avaliação de evolução funcional;
Considerando, ainda, que em razão da ação judicial proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna e o acordo homologado em Juízo, os efeitos financeiros para a evolução funcional prevista para março do corrente ano, ocorrerão de forma não retroativa a partir da data prevista para finalização do procedimento com o pagamento no mês de junho de 2015;
Considerando, por fim, a necessidade de se readequar os prazos e datas estabelecidos no Anexo VI, do Decreto Municipal nº 3.252/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.285/2014;
DECRETA:
Art. 1º O Anexo VI, do Decreto Municipal nº 3.252, de 12 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.285, de 19 de dezembro de 2014, fica substituído pelo que acompanha o presente, deste fazendo parte integrante.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os incisos II, III, IV, V e VI, do § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.252, de 12 de agosto de 2014, e os incisos II, III, IV, V e VI, do parágrafo único, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.253, de 12 de agosto de 2014.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de fevereiro de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

ANEXO VI

CRONOGRAMA 2014			
	FASE	DATA	PESSOA ENCARREGADA
1	Período Avaliativo	De 16/11/2013 a 15/11/2014	Avaliador
2	Período de Preenchimento do Instrumento de Avaliação	De 17/11/2014 a 28/11/2014	Avaliador
3	Período de tomar Ciência/Anuência do Instrumento de Avaliação	De 17/11/2014 a 28/11/2014	Servidor Estável
4	Entrega dos títulos, diplomas e certificados ao representante de cada Secretaria	De 17/11/2014 a 28/11/2014	Servidor Estável
5	Entrega do instrumento preenchido e assinado ao representante de cada Secretaria	01/12/2014	Avaliador
6	Entrega dos instrumentos, certidões, requerimentos, títulos, diplomas e certificados à Comissão de Gestão de Carreiras	12/12/2014	Representante

EDITAIS

	FASE	DATA	ENCARREGADO
1	Entrega dos títulos, certificados e diplomas	17/10/2014	Comissão
2	Divulgação do resultado da análise dos recursos – Avaliação de desempenho	09/01/2015	Comissão
3	Validação e invalidação dos títulos, certificados e diplomas	16/01/2015	Comissão
4	Divulgação do resultado da análise dos recursos – Validação ou invalidação dos certificados, títulos e diplomas	27/03/2015	Comissão
5	Classificação Provisória	27/03/2015	Comissão
6	Divulgação do resultado da análise dos recursos – Classificação Provisória	17/04/2015	Comissão
7	*[1]Classificação Final	15/05/2015	Comissão
8	Divulgação dos servidores contemplados no processo evolutivo	22/05/2015	SAF
RECURSOS			
	FASE	DATA	PESSOA ENCARREGADA
1	Da Avaliação Periódica de Desempenho	10 dias úteis contados da data da ciência da Avaliação	Servidor estável
2	Da validação e invalidação dos títulos, diplomas e certificados	10 dias úteis contados da data da publicação	Servidor estável
3	Da Classificação Provisória	10 dias úteis contados da data da publicação	Servidor estável

EDITAL DE AVISO Nº 009/2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., de conformidade com o art. 292, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município),
AVISA aos contribuintes nominados na relação em anexo, emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária, da Secretaria de Administração e Finanças, que se encontram à disposição destes os carnês pertinentes ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referentes ao exercício de 2015, cujos prazos para pagamento da Cota Única ou 1ª Parcela, venceram em 20 de fevereiro do corrente.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 24 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

EDITAL Nº 009/2015

Relação dos carnês do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN - Referentes ao exercício de 2015, cujos sujeitos passivos não foram localizados:

Inscrição	Proprietário	Endereço de Notificação	Data
00000000000100013447	ARTHUR ROBERTO FALANGA	SITIO FALANGA, 0 - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000	23/02/2015
00000000000200269209	LUIZ AUGUSTO MATIAS	CAIXA POSTAL 297, 0 - 0 - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000	23/02/2015

EDITAL DE AVISO Nº 010/2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., de conformidade com o art. 292, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município),
AVISA aos contribuintes nominados na relação em anexo, emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária, da Secretaria de Administração e Finanças, que se encontram à disposição destes os carnês pertinentes ao lançamento das Taxas de Licença para Funcionamento e Publicidade – TLFP, referentes ao exercício de 2015, cujos prazos para pagamento da Cota Única ou 1ª Parcela, venceram em 18 de fevereiro do corrente.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 24 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

EDITAL Nº 010/2015

Relação dos carnês das Taxas de Licença para Funcionamento e Publicidade - TLFP - Referentes ao exercício de 2015, cujos sujeitos passivos não foram localizados

Inscrição	Contribuinte	Endereço de Notificação
00000000000200266536	ADENILSON CELESTINO FERREIRA ME	CAIXA POSTAL 175, 0 - VL SETE SETEMBR - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000200267528	AGROPEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CAIXA POSTAL, 36 - S A DO JARDIM - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000509772289	BALCAO DE NEGOCIOS COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - EPP	CAIXA POSTAL, 167 - LOJA: C-12; - PX FAZENDA UNIVERSO - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000200266535	CELSO PONSSIANI ME	CAIXA POSTAL 175, 0 - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000207772367	CNP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E LOGISTICA LTDA	CAIXA POSTAL 167 - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000509771811	GONCALVES & MORARI LTDA - ME	RUA GILDO BASSANI, 52 - *--*--*--*--*--* - PARQUE FLORIANOPOLIS - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000200268579	GREEN GOLD - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE JARDINS LTDA - ME	RUA CARLOS LUPORINI, 64 - CX P.175 - JD CRUZ DO SUL - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000500772140	LACO MANAGEMENT PARTICIPACOES, CONSULTORIA ASSESSORIA DE I	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2927 - 9º ANDAR - JARDIM PAULISTANO - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000207771602	T.W.G.S. TOPOGRAFIA LTDA ME	RUA CAPITAO ULISSES MASOTTI, 362 - SALA 04 - CENTRO - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000
00000000000207772665	WM CAPOTUNA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	RUA JOSE FRAZATO, RUA, 120 - LOTEAMENTO SANTO ANTONIO - JAGUARIÚNA - SP, 13820-000

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, implicando na convocação e admissão do classificado imediato.

CONCURSO - EDITAL Nº. 010/2013

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

34º - JOSÉ VITOR ANDRÉ

CONCURSO – EDITAL Nº. 011/2013

MOTORISTA

9º - ADELVANI RIBEIRO DE CARVALHO

CONCURSO – EDITAL Nº. 01/2011

PEB II – GEOGRAFIA

32º - ROGÉRIO DE FREITAS SOARES

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

41º - DAIANE IRONDINA FERREIRA

Departamento de Recursos Humanos, 24 de Fevereiro de 2015.

MAÍSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretora

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 003, de 05 de janeiro de 2015.(*)
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2013, Protocolo nº 13644/2013, homologado em 11/04/2014, e em conformidade com o Protocolado nº 4576/2014,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
CLEIDE VERDU RICO MORALES – R.G. nº 9.854.665-X SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – R$ 1.258,72 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.
(*) Republicada por ter saído com incorreções na edição 83, de 09 de janeiro de 2015, deste Jornal.

PORTARIA Nº 077, de 20 de fevereiro de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 13.968/2014,
Conceder, a pedido, à servidora TATIANA RODRIGUES KOSKI, R.G. nº 28.481.136-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Psicólogo, licença não remunerada para o trato de interesses particulares, a partir de 02 de março de 2015 e pelo período de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 078, de 20 de fevereiro de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, SHIRLEI SIQUEIRA DE AGUIAR, R.G. nº 8.845.459 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental I, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 079, de 20 de fevereiro de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 10.310/2013, noticiados pela Secretaria de Educação, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 3.409.
b)Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 080, de 20 de fevereiro de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 7.159/2011, noticiados pela Secretaria de Municipal de Segurança Pública, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 3.187.
b)Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 081, de 20 de fevereiro de 2015.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 7.159/2011, noticiados pela Secretaria de Municipal de Segurança Pública, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 2.711.
b)Determinar a citação do servidor.

Imposto de Renda Solidário

O Imposto de Renda Solidário Jaguariúna é uma iniciativa da Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Assistência Social, que tem como objetivo estabelecer uma interação mais eficiente entre o poder público e a iniciativa privada, unindo forças e envolvendo toda a sociedade nos projetos sociais e na organização do terceiro setor em Jaguariúna.

Com o Imposto de Renda Solidário Jaguariúna, pessoas físicas e jurídicas conseguem direcionar parte do valor devido do Imposto de Renda ao FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e ajudam a financiar projetos voltados ao bem-estar das crianças e adolescentes da cidade.

Destinar o seu Imposto de Renda para o Imposto de Renda Solidário Jaguariúna é simples, não gera custos adicionais e os valores são abatidos do imposto de renda, e com muitos benefícios. O dinheiro fica na cidade e ajuda a transformar o futuro de crianças e adolescentes. Fale com o seu contador e saiba mais sobre como fazer a sua doação.

Como Doar?

Imposto de Renda Solidário

Pessoas físicas que realizam a declaração completa pelo Programa IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) podem descontar até 6% do imposto de renda e as pessoas jurídicas podem descontar até 1% do Imposto de Renda devido.
O valor com apuração contábil pelo lucro real destinado ao FMDCA, respeitados os limites legais, é integralmente deduzido do Imposto de Renda devido na declaração anual ou acrescida do Imposto de Renda a restituir. A doação é segura e reconhecida pela Receita Federal.
Procure seu Contador e saiba mais sobre o Imposto de Renda Solidário Jaguariúna.

Forma de doação:

Depósito na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (FMDCAJ) - CNPJ: nº 18.559.547/0001-97.
Conta Corrente do FMDCAJ - 150.000-7 – agência 2200-4 – Banco do Brasil - Gestora Financeira: Cristina Aparecida Rossi Serra.
Deverá ser informado o nome e CPF/CNPJ do doador.

Como destinar a doação?

Se desejar beneficiar uma entidade ou programa, o doador deverá enviar um oficio ao CMDCAJ (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna), informando:

Nome completo do doador, CNPJ / CPF endereço
Nome da entidade ou programa que deseja beneficiar
Valor a ser destinado
Anexar comprovante do depósito.

O modelo do ofício será disponibilizado no site assistenciasocial.jaguariuna.sp.gov.br

Beneficiados

São sete entidades que foram qualificadas, regularizadas e acompanhadas pelo CDMAJ para receber as doações do Imposto de Renda Solidário Jaguariúna. Essas entidades possuem diversos projetos que incentivam e qualificam as crianças e adolescentes carentes, proporcionando-os um futuro melhor e ajudando no desenvolvimento da cidade de Jaguariúna.

Entidades registradas no CMDCAJ

APAE - (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
Site: www.jaguariuna.apaebrasil.org.br

Centro de Equoterapia de Jaguariúna
Site: www.centrodeequoterapia.com.br

Projeto Lar Feliz
Site: www.larfeliz.com.br

Associação Jaguariunense de Jovens Aprendizes de Jaguariúna (AJJA)
Site:www.ajja.org.br

Grupo Escoteiro Jaguar
Site: www.escoteiros.org.br

Associação dos Amigos do Padre Gomes
Centro de Convivência do Idoso – Raízes da Vida
Site: www.amigosdopadregomes.org.br

Associação Santa Maria de Saúde - OS (ASAMAS)
Site: www.asamas.com.br

Lei n° 8.069, de 13/07/90 - Cria o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), permitindo aos contribuintes do Imposto de Renda, em seu artigo 260, deduzir o valor das doações.

Prefeitura de Jaguariúna
★★★★★ Nada resiste ao trabalho
Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL SEMA N.° 01/2015
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A ADESÃO AO PROGRAMA BACIAS JAGUARIÚNA

O Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna
público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a apresentação de
propostas de adesão ao Programa Bacias Jaguariúna, em conformidade com as Leis
Municipais n.°s 2.218 e 2.249/2014 e Decreto n.° 3297/2015.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA BACIAS JAGUARIÚNA

1.1. O Programa Bacias Jaguariúna visa a implantação de ações para a
conservação e recuperação de mananciais no Município de Jaguariúna e incrementar os serviços ambientais relacionados, principalmente, com a disponibilidade e qualidade da água.

1.2. As ações implementadas no âmbito do Programa incluem a conservação e restauração de áreas de vegetação nativa, prioritariamente em Áreas de Preservação Permanente – APP, definidas pela Lei Federal n.° 12.651/2012, adequação de estradas rurais e conservação de solo nas propriedades rurais selecionadas.

1.3. O desenvolvimento e a execução das ações do Programa Bacia Jaguariúna são de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA com o apoio da Unidade Gestora do Programa – UGP, que agrega representações da SEMA e dos parceiros e apoiadores do programa, tais como a organização não governamental The Nature Conservancy – TNC, AMBEV, Associação Mata Ciliar, Embrapa Meio Ambiente e Agência das Bacias do PCJ.

1.4. O Programa Bacias-Jaguariúna concentra suas ações iniciais em uma Área Piloto (ANEXO I) dentro do município, abrangida em sua maior porção pela bacia do Rio Jaguari, estrategicamente à montante da captação de água para abastecimento público. O Rio Jaguari é responsável pelo abastecimento de 95% da população do município de Jaguariúna

1.5. O sistema de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) será um instrumento a ser implementado no âmbito do Programa Bacias Jaguariúna e este Edital visa receber e permitir a seleção dos proponentes. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) destinados ao PSA, como forma de incentivo aos proprietários que aderirem ao Programa, serão aprovados e referendados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna (COMDEMA), em conformidade com a Lei Municipal n.° 2.249/2014.

1.6. Cada propriedade que aderir ao Programa Bacias Jaguariúna terá um Projeto Individual da Propriedade (PIP), onde constará a descrição e quantificação das ações a serem implantadas no âmbito do Programa.

1.7. O PIP, por sua vez, será elaborado pela equipe técnica do Programa, composta pelos parceiros e/ou entidades contratadas para esse fim, e será aprovado pela Unidade de Gestão do Programa (UGP);

1.8. Todos os PIP's serão parte integrante e instrumentos diretivos do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o proprietário rural e Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

1.9. Todas as propriedades da área de interesse serão cadastradas no Portal Ambiental Municipal (PAM).

1.10. O PAM é um Portal de informações baseado em um Sistema de Informações Geográficas (SIG) estruturado em um Banco de Dados para atender questões relacionadas à gestão ambiental e territorial municipal, onde os proprietários rurais poderão ter acesso às informações pertinentes às suas respectivas propriedades.

2. METAS DO PROGRAMA

A adesão ao Programa Bacias Jaguariúna tem por meta o cumprimento das seguintes ações dentro das propriedades rurais da Área Piloto:

2.1. Adoção de práticas conservacionistas de solo, com finalidade de redução efetiva da erosão;
2.2. Implantação e manutenção da cobertura vegetal dentro e fora das Áreas de Preservação Permanente (APP), seguindo os critérios da Lei Federal n.° 12.651, de 25 de maio de 2012, do Decreto Federal n.° 7.830, de 17 de outubro de 2012 e seus dispositivos.

2.3. Dar apoio aos proprietários participantes na inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) do Estado de São Paulo, previsto na Lei Federal n.° 12.351/2012, com base nas informações cadastradas no PAM;

3. OBJETIVO DO EDITAL
O presente edital tem por objetivo:
A formalização da adesão de proprietários rurais inseridos na área piloto (ANEXOI) do Programa Bacias Jaguariúna, através da assinatura de Acordo de Cooperação entre os mesmos e a Prefeitura Municipal.

4. ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE ADESÃO

4.1. Poderão participar desta seleção pública de propostas de adesão ao Programa, pessoas físicas ou jurídicas com as seguintes características:

4.1.1. Que façam o uso legal e/ou sejam detentoras de propriedade rural localizada na Área Piloto do Programa Bacias Jaguariúna (ANEXO I), com área igual ou superior a 02 (dois) hectares;

4.1.2. Que cadastrem-se, após a adesão, no Portal Ambiental Municipal – PAM;

4.1.3. Que possuam documento que comprove a sua relação legal com imóvel, bem como a área total deste imóvel;

4.1.4. Que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) e número do PIS/PASEP/NIT (no caso de pessoa física), ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.1.5. No caso de incidência de APP (hídrica - gerada pela presença de algum corpo da água) sobre a propriedade, o proponente deverá conservar e/ou restaurar no mínimo 15% (quinze por cento) da área total desta APP.

4.2. Para participar da seleção das propostas de adesão, as pessoas físicas ou jurídicas deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

4.2.1. Cópias simples do RG (pessoa física);

4.2.2. Cópias simples do CPF (pessoa física) ou Cartão CNPJ (pessoa jurídica);

4.2.3. Cópias simples de Comprovante de residência no nome do proprietário rural/proponente (conta de luz, água, telefone ou similar/pessoa física);

4.2.4. Cópias simples do Comprovante de propriedade (escritura, matrícula, termo de posse ou outro documento com valor legal);

4.2.5. O ANEXO II (PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA BACIAS JAGUARIÚNA) do presente Edital devidamente preenchido.

5. APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O Prazo para a apresentação de propostas de adesão é de 27/02 à 23/03/2015.

5.2. O número de adesões para esta etapa inicial do Programa, está vinculado à disponibilidade de recursos humanos e financeiros.

5.3. Caberá a SEMA, com o apoio da UGP, estipular conforme disponibilidade de recursos humanos e financeiros, as futuras chamadas para apresentação das demais áreas da área piloto.

5.4. As propostas (ANEXO II) e a documentação solicitada no item 4.2. deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado, na sede do Departamento de Meio Ambiente da SEMA, no período de 27/02 até 23/03/2015, localizada na rua José Alves Guedes, 575, Centro, Jaguariúna – SP, CEP 13.820.000 (telefone 19 3867-4226), em horário comercial (08h – 17h)

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE ADESÃO

6.1. As propostas de adesão ao Programa Bacias Jaguariúna deverão ter por finalidade a conservação de solo, conservação e a restauração florestal, práticas conservacionistas essas voltadas para a manutenção e incremento de serviços ambientais relacionados à disponibilidade e qualidade dos mananciais.

6.2. Após o encerramento do prazo para o encaminhamento e recebimento das propostas de adesão ao programa, estas serão avaliadas pela SEMA com o apoio da UGP.

6.3. Na hipótese de indeferimento da proposta de adesão, o proprietário rural, no prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, poderá recorrer indicando os motivos da irresignação. A SEMA e a UGP terão 10 (dez) dias úteis para analisar e dar parecer final sobre este recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Para a hierarquização das propostas de adesão apresentadas serão adotados os seguintes critérios:

7.1.1. Atendimento integral aos itens 4 e 5.1 deste Edital;

7.1.2. Implantação de metas do Programa visando a cumprir, no mínimo, uma das ações citadas no item 2 deste Edital;

7.1.3. Ordem cronológica da entrega das propostas;

7.1.4. Disponibilidade de recursos financeiros;

7.2. Os produtores rurais cujas propostas de adesão que, pelos critérios de hierarquização do item 7.1, não forem contempladas nesta primeira etapa, deverão aguardar as futuras chamadas do Programa.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Finalizados os prazos legais, a relação das adesões ao Programa Bacias Jaguariúna serão divulgadas no site da Secretaria de Meio Ambiente (http://meioambiente.jaguariuna.sp.gov.br/) e na Imprensa Oficial de Jaguariúna.

9. FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

9.1. O município de Jaguariúna firmará Acordo de Cooperação para formalizar a adesão ao Programa Bacias Jaguariúna, com vigência de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
9.2. No Acordo de Cooperação constarão o Projeto Individual da Propriedade – PIP, detalhando as ações a serem implementadas, cronograma de execução, custo de implantação, entre outras informações pertinentes.

9.3. Após a divulgação dos resultados deste edital, as propostas habilitadas terão seus respectivos PIP's elaborados e aprovados pela Unidade de Gestão do Programa.

9.4. O não cumprimento das obrigações contidas no Acordo de Cooperação acarretará na interrupção do apoio financeiro e o encerramento do mesmo, exceto caso fortuito e força maior.

10. – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

a) Coordenar a administração e execução do PIP e Acordo de Cooperação, em comum acordo com a UGP e o proponente;
b) Monitorar a execução das atividades conforme o PIP;
c) Assegurar o desembolso dos recursos previstos para o Pagamento por Serviços Ambientais de acordo com o cronograma a ser estabelecido no Acordo de Cooperação a ser firmado;
d) Informar a UGP e o COMDEMA sobre a existência de quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução das ações previstas no Acordo de Cooperação e PIP.

10.2. OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO RURAL QUE ADERIR AO PROGRAMA

a) Permitir a execução das atividades contempladas no PIP, a serem efetuadas na área do Projeto situada dentro do seu imóvel;
b) Sempre que solicitado pela Prefeitura, permitir o acesso da equipe do Programa, bem como de quem a Prefeitura indicar no imóvel, com o objetivo de desenvolver as atividades pertinentes ao Programa;
c) Zelar pelas ações executadas na sua propriedade, protegendo a área contra a ação do fogo, depredação por animais e/ou terceiros;
d) Exercer papel de guardião das ações executadas em sua propriedade, informando e auxiliando a equipe técnica do Programa no controle eficaz e correto das principais pragas e ameaças, especialmente no caso de prejuízo iminente das atividades implantadas;
e) Acompanhar a execução do PIP e informar aos representantes da Prefeitura sobre quaisquer atrasos ou atividades realizadas em desacordo com este plano;
f) Ter conhecimento das leis e normas que visam a conservação e preservação ambientale assumir o compromisso de acatá-las fielmente;

11. APOIO FINANCEIRO

11.1. Os proprietários rurais que aderirem ao Programa Bacias-Jaguariúna, receberão apoio financeiro do município, através de Pagamentos por Serviços Ambientais -PSA, previstos em Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

11.2. Os valores a serem desembolsados serão:
11.2.1. R$270,00/ha/ano, para as práticas de restauração e/ou conservação florestal, dentro das Áreas de Preservação Permanente – APP;

11.2.2. R$100,00/ha/ano, para as práticas de restauração e/ou conservação florestal fora das Áreas de Preservação Permanente – APP;

11.2.3. Os valores de PSA previstos nos Acordos de Cooperação serão corrigidos anualmente, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M);

12. SUPORTE E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. As informações adicionais poderão ser obtidas no balcão de atendimento do Departamento de Meio Ambiente (horário de funcionamento das 8h às 17h) da Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Rua José Alves Guedes, 575, Centro, Jaguariúna – SP, CEP 13.820.000, através do telefone (19) 3867-4226, ou por email meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, aos 27 de fevereiro de 2015.

Irineu Gastaldo Júnior
Secretário de Meio Ambiente

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito Municipal

ANEXO I - ÁREA PILOTO DO PROGRAMA BACIAS JAGUARIÚNA

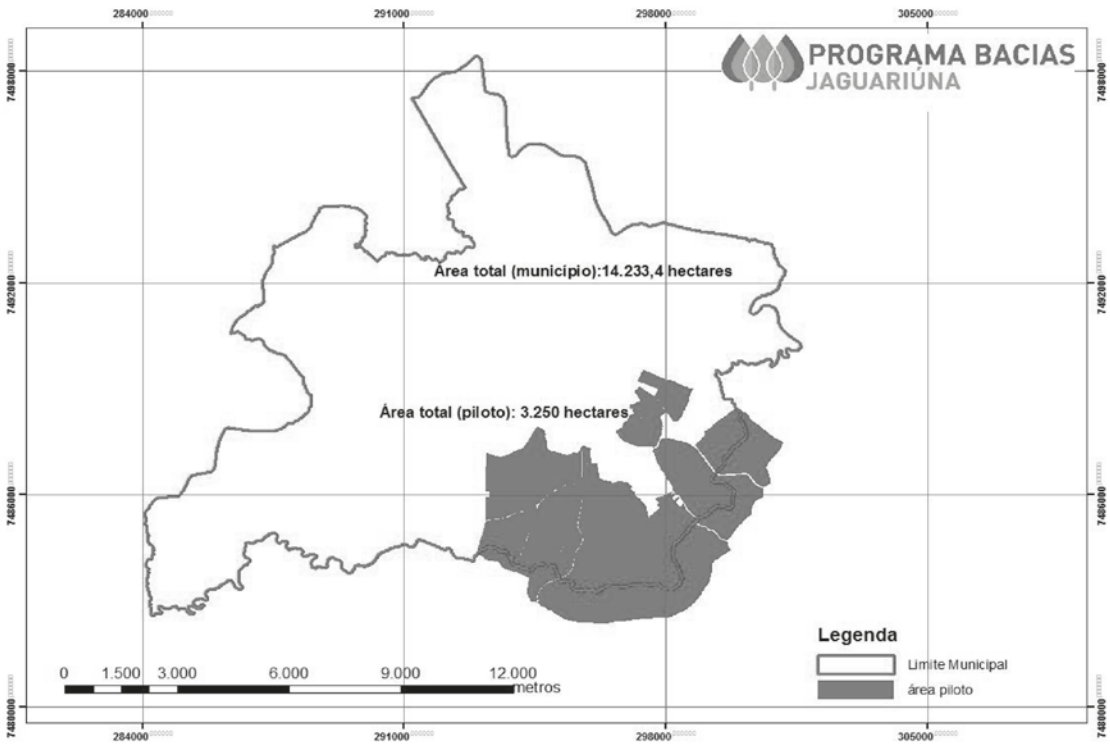

ANEXO II – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA BACIAS JAGUARIÚNA

DADOS DO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome: _____

CPF ou CNPJ:_____**RG**:_____

PIS/PASEP/NIT:_____

Endereço de correspondência:_____

Telefone:_____**Email**:_____

DADOS DA PROPRIEDADE

Nome da propriedade: _____

Documento de Posse:_____

Localização:_____

Ponto de referência:_____

Área: _____**ha**

Atividade desenvolvida:_____

_____

Inscrição no SICAR-SP ( ) sim n.° _____ **( ) não**

Possuo o interesse na implantação das seguintes ações na minha propriedade, que estarão descritas e quantificadas no Projeto Individual de Propriedade - PIP:

( ) Adoção de práticas de conservação de solo e adequação de estradas rurais.
( ) Implantação e manutenção da cobertura vegetal dentro e fora das Áreas de Preservação Permanente – APP.
( ) Inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR do Estado de São Paulo.

Estou ciente da obrigatoriedade do cadastramento desta propriedade no Portal Ambiental Municipal – PAM de Jaguariúna.

_____
Assinatura do Interessado

Data: _____/_____/2015.

PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0000449-21.2015.8.26.0296

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a).
Marcelo Forli Fortuna, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA ajuizou AÇÃO CIVIL PÚBLICA,
visando a eficácia no combate à dengue em seu território em face dos proprietários dos
imóveis desabitados, fechados e abandonados ou habitados com acesso não permitido pelo
morador em todo o território do Município de Jaguariúna/SP. Estando em termos, expedese
o presente edital para ciência dos supramencionados no prazo de 15 (quinze) dias, a
fluir após o prazo de 20 dias contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como
verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e
publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 11 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte convenia-do: Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP, CNPJ 46.410.866/0001-71, operação 0323.489-23, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Jaguariúna II, localizado à Estrada Judite dos Santos Pinto, 695, Cruzeiro do Sul, CEP 13820-000, no Município de Jaguariúna/SP, no valor de R$ 431.635,27 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), com vigência de 05/11/2014 a 05/11/2015, firmado em 05/11/2014, assinado por MARIO TONON e TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO.

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte convenia-do: Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP, CNPJ 46.410.866/0001-71, operação 0298.189-53, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Jaguariúna I, localizado à Estrada Judite dos Santos Pinto, 421, Santa Cruz, CEP 13820-000, no Município de Jaguariúna/SP, no valor de R$ 440.026,79 (quatrocentos e quarenta mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos), com vigência de 05/11/2014 a 05/11/2015, firmado em 05/11/2014, assinado por MARIO TONON e TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO.

Estágio Probatório e Evolução Funcional - Comunicado I

A Comissão de Gestão de Carreiras vem respeitosamente através deste, comunicar que diante do acordo judicial promovido entre o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna e o Município de Jaguariúna, nos autos do processo nº 0007595-50.2014.8.26.0296, oriundo da 2ª Vara Judicial de Jaguariúna, serão considerados fatores de descontos de pontos, para fins de Estágio Probatório e Evolução Funcional:

Falta injustificada: 3 pontos por dia;

Impontualidade – atrasos ou antecipação de saída superiores a 15 minutos diários: 1 ponto por dia.

Comunicamos, ainda, que a partir de 27 de fevereiro de 2015, todos os Instrumentos de Avaliação Especial de Desempenho (Estágio Probatório) encaminhados a esta Comissão terão que se adequar a essa nova regra.

Comissão de Gestão de Carreiras

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243
(Autoria: Rita de Cássia Siste Bergamasco – PMDB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Paulo Lobo de Rezende.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Paulo Lobo de Rezende, o título de "Cidadão Jaguariunense".
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Paulo Lobo de Rezende em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

LEI Nº 2.277 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
(Autoria: Vereador Alexandre da Silva Santos – Xanddy – PMDB)

Autoriza os condutores de veículos automotores a avançar os semáforos da cidade com indicação de sinal vermelho, entre as 20 e 06 horas, com velocidades iguais ou inferiores a 20 (vinte) quilômetros por hora.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...
FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º do Art. 47 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:
Art. 1º Ficam autorizados os condutores de veículos a avançar os semáforos da cidade com indicação de sinal vermelho, entre as 20 e 06 horas, em velocidades iguais ou inferiores a 20 (vinte) quilômetros por hora.
Art. 2º Ficam excluídos desta determinação, os semáforos compreendidos entre cruzamentos de vias de trânsito rápido que apresentem velocidade máxima igual ou superior a 80 (oitenta) quilômetros por hora (km/h).
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

LEI Nº 2.278 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
(Autoria: Vereadores Gerson Antonio – Gerson do Gás - PSB e Cristiano José Cecon-PCdoB)

Inclui no Calendário Oficial do Município de Jaguariúna o "Projeto Saúde do Atleta Amador" e dá outras providências.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...
FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º do Art. 47 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Jaguariúna o "Projeto Saúde do Atleta Amador", o qual deverá ser comemorado na semana do dia 10 de fevereiro.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar exames médicos gratuitos, através do "Projeto Saúde do Atleta Amador".
Art. 3º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

LEI Nº 2.279 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
(Autoria: Vereador William de Souza Silva – Zidane - PSB)

Inclui no calendário de eventos do município de Jaguariúna, a semana de proteção aos animais.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...
FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º do Art. 47 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:
Art. 1° – Fica criada no calendário de eventos do Município de Jaguariúna, a "Semana de Proteção aos Animais", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de outubro.
Art. 2° – A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através das Secretarias de Educação, de Saúde, de Meio Ambiente e de Governo, desenvolverá ações mobilizadoras, notadamente com os alunos e professores da rede de ensino, no sentido de conscientizar a população quanto a defesa e proteção aos animais, posse responsável de animais domésticos.
§ 1º A Prefeitura poderá conceder premiação a escolas ou entidades que se destacarem na execução de ações que envolvam os objetivos desta Lei.
§ 2º A Prefeitura, através das Secretarias de Educação, de Saúde, de Meio Ambiente e de Governo, poderá estabelecer parcerias com empresas e organizações privadas, para a consecução dos objetivos do "caput" deste artigo.
Art. 3º – Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente
Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 3ª Sessão Ordinária, de 19/02/2015

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal melhoria da travessia de pedestres na Avenida Marginal, em frente ao Hospital Municipal Walter Ferrari;

2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar se há um cronograma periódico para retirada de entulhos em todo o Município, em especial, nos Bairros Floresta, Bom Jardim e Santo Antonio do Jardim;

3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar quando serão feitas as obras de pavimentação asfáltica na Estrada Judite dos Santos Pinto – Estrada do Japonês, importante via de ligação aos Conjuntos Habitacionais Jaguariúna I-II;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar se haverá aumento dos horários dos ônibus circulares para Amparo que servem aos alunos de Jaguariúna que estudam em Escola Técnica naquela Cidade; (cópia para a Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda);

5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) reparos necessários na rede de iluminação pública da Rua Cordeirópolis, no Bairro Roseira de Cima, danificada pela queda dos vagões daquela ferrovia;

6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos e à Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda, estudos das duas empresas, visando aumentar os horários e/ou carros da linha suburbana Jaguariúna-Campinas e vice-versa, nos horários de pico;

7. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a coleta de lixo doméstico, entre outras questões;

8. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o destino que é dado aos medicamentos com prazo de validade vencido disponíveis nas farmácias da PMJ entre outras questões; (com cópia para o Ministério Público);

9. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informações de quando serão colocados pontos de ônibus cobertos próximos aos Condomínios Jaguariúna I e II;

10. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson Antonio e Rodrigo da Silva Blanco – Magrão solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a data real para a reabertura da UPA. (com cópia para o Ministério Público).

Indicações:

1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal enviar uma equipe e máquina para fazer a manutenção e conservação na Estrada Santa Julia;

2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal a apresentação de projeto de lei que disponha sobre Programa Especial de Recuperação Fiscal (REFIS);

3. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal construção de uma pista para iniciação de Kids Mountain Bike e pista para pequenas caminhadas, no espaço fechado logo abaixo do Parque Santa Maria;

4. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando ao Executivo Municipal instalação de semáforo e sinalização de trânsito para pedestres nas avenidas em frente ao Hospital Walter Ferrari;

5. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando ao Executivo Municipal limpeza e poda do mato na Caixa D' Água do bairro João Aldo Nassif;

6. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal manutenção e limpeza da Praça Pascoal Abrucez, localizada na Rua Eduardo Tozzi – bairro Planalto;

7. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal a realização de operação tapa buracos no Bairro Floresta, em especial, na Rua Mário Benedito Mazzoti, altura do número 736;

8. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal desobstrução dos tubos de escoamento da água de chuva da SP-95 (Av. Marginal – sentido Pedreira), localizados próximos da entrada do estacionamento do Centro Cultural.

Moções:

1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Rodrigo Magrão de pesar pelo passamento da Sra. Maria do Carmo Paoliello Machado de Souza – Dona Ika, acontecido em 11 de fevereiro de 2015, aos 90 anos de idade, nesta Cidade;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor ao Sr. Nivaldo Vicente, Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Região Campinas Leste, pelo trabalho que, com sua renomada equipe, vem realizando em sua Diretoria, nas Escolas Estaduais de Jaguariúna.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Veto Total oposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 028/2014, do Sr. Alexandre da Silva Santos, que autoriza os condutores de veículos automotores a avançar os semáforos da cidade com indicação de sinal vermelho, entre as 20 e 06 horas, com velocidade iguais ou inferiores a 20 (vinte) quilômetros por hora. (REJEITADO)

2. Veto Total oposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 065/2014, dos Srs. Gerson Antonio e Cristiano José Cecon, que inclui no calendário oficial do Município de Jaguariúna o "Projeto Saúde do Atleta Amador" e dá outras providências. (REJEITADO)

3. Veto Total oposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 075/2014, do Sr. William de Souza Silva, que inclui no calendário de eventos do Município de Jaguariúna, a Semana de Proteção aos animais. (REJEITADO)

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Paulo Lobo de Rezende.

Sábado tem jogos do Vôlei de Praia masculino no Centro de Lazer

Neste sábado, 28, as duplas masculinas disputam o Campeonato Municipal de Vôlei de Praia, na quadra de areia do Centro de Lazer do Trabalhador. A final está prevista para ter início no horário das 17h30.

Horários da fase de classificação:

8h Diogo/Daniel x Daniel/Paulo;	12h Daniel/Paulo x Felipe/Gabriel;
8h30 Felipe/Gabriel x André/Luciano;	12h30 Matheus/Gean x Diogo/Daniel;
9h Amauri/Felipe x Jonas/Paulo;	13h Jonas/Paulo x Alexandre/Rodolfo;
9h30 Alexandre/Rodolfo x Rafael/Joalison;	13h30 Amauri/Felipe x Rafael/Joalison;
10h Matheus/Gean x André/Luciano;	14h André/Luciano x Diogo/Daniel;
10h30 Diogo/Daniel x Felipe/Gabriel;	14h30 Daniel/Paulo x Matheus/Gean;
11h Alexandre/Rodolfo x Amauri/Felipe;	15h Felipe/Gabriel x Matheus/Gean
11h30 Rafael/Joalison x Jonas/Paulo;	15h30 André/Luciano x Daniel/Paulo.

FOTOGRAFIA - A exposição de fotos Trotamundos, do artista Giancarlo Giannelli teve abertura na noite de terça-feira, 24, com a presença do senador italiano Fausto Longo, no Teatro Municipal Dona Zenaide. A exposição estará aberta ao público de segunda-feira, 2, até sábado, 7, das 9h às 16h, com entrada franca.

SEMIFINAIS DA COPA DE FUTSAL SERÃO DISPUTADAS NA SEXTA-FEIRA

As semifinais da 1ª Copa de Futsal da Liga Desportiva serão disputadas nesta sexta-feira, 27, no ginásio Azulão. Às 19h, Miguel Martini joga diante do Napoli e às 20h, Quiosque Santa Cruz enfrenta Rubro Negro.

Na semana passada foi realizada a última rodada da fase de classificação do campeonato. O Miguel Martini venceu Olímpico em 5 a 4; Beira Rio derrotou Brasil por 4 a 2; Quiosque Santa Cruz conquistou uma vitória de 2 a 1 frente ao Paulista e o Napoli conseguiu um resultado positivo ao ganhar de 5 a 1 do Roma.

O Miguel Martini se classificou para as semifinais como primeiro lugar do grupo A, com dez pontos e a segunda vaga ficou com Rubro Negro que somou nove enquanto que no B, Quiosque Santa Cruz passou para a próxima fase na primeira colocação com 12 e Napoli foi o segundo classificado com nove. A final acontecerá no dia 6 de março.

FEART: A ARTE DO SABONETE

A artesã Myrian Aparecida Mascigrande integra a Feira de Arte e Artesanato (FEART) há dez anos com sabonete artesanal. "Eu morava em São Paulo e optei por Jaguariúna por ser uma cidade agradável e que proporciona qualidade de vida. Então, resolvi me dedicar ao artesanato", contou Myrian salientando que fez cursos, comprou livros e participou de feiras para se aperfeiçoar na arte de utilizar o sabonete para transformar em sachê, líquido e aromatizador. "Também faço lembrançinhas para aniversários, casamentos, batizados e chá de bebê. A FEART é importante para o turista que chega de Maria Fumaça porque oferece opções de lembranças e presentes", frisou.

Cadastramento *
HABITACIONAL
DATA:
23 de fevereiro a 20 março
GANHE TEMPO
faça o cadastramento online sem a necessidade de agendamento
cadastrohabitacao.jaguariuna.sp.gov.br
* A inscrição no cadastro não gera ao interessado o direito de aquisição de unidade habitacional. O cadastro deverá ser utilizado futuramente, quando da realização de empreendimentos habitacionais pela Prefeitura ou por instituições parceiras.
Mais informações no Departamento de Habitação, Rua Cândido Bueno, 1299, sala 14 (Jaguar Shopping) ou pelos telefones (19) 3837.2804/ 3837.1307.
jaguariuna.sp.gov.br
instagram.com/prefeituradejaguariuna
facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial
Prefeitura de Jaguariúna
Nada resiste ao trabalho

Moradores da Colina são orientados sobre epidemia de Dengue

A vice-prefeita de Jaguariúna e secretária de Saúde, o secretário de Negócios Jurídicos e a diretora do departamento de Vigilância Em Saúde orientaram os moradores do bairro Colina Castelo sobre o risco de epidemia de Dengue. A reunião realizada na noite de quarta-feira, 25, foi uma oportunidade para esclarecer as dúvidas e intensificar a importância dos munícipes na prevenção da doença.

Só na Colina do Castelo, foram registrados 5 casos da doença.

Guarda Municipal é acionada e impede assalto no Centro da cidade

Sete homens foram presos emflagrante na manhã de quarta-feira, 25, por tentativa de assalto a uma loja de eletrodomésticos no Centro da cidade. A Guarda Municipal direcionou viaturas para o local e fez o cerco em todo o quarteirão com apoio da Polícia Militar e Polícia Civil.

O Escaravelho do Diabo tem cenas gravadas no Cemitério de Jaguariúna

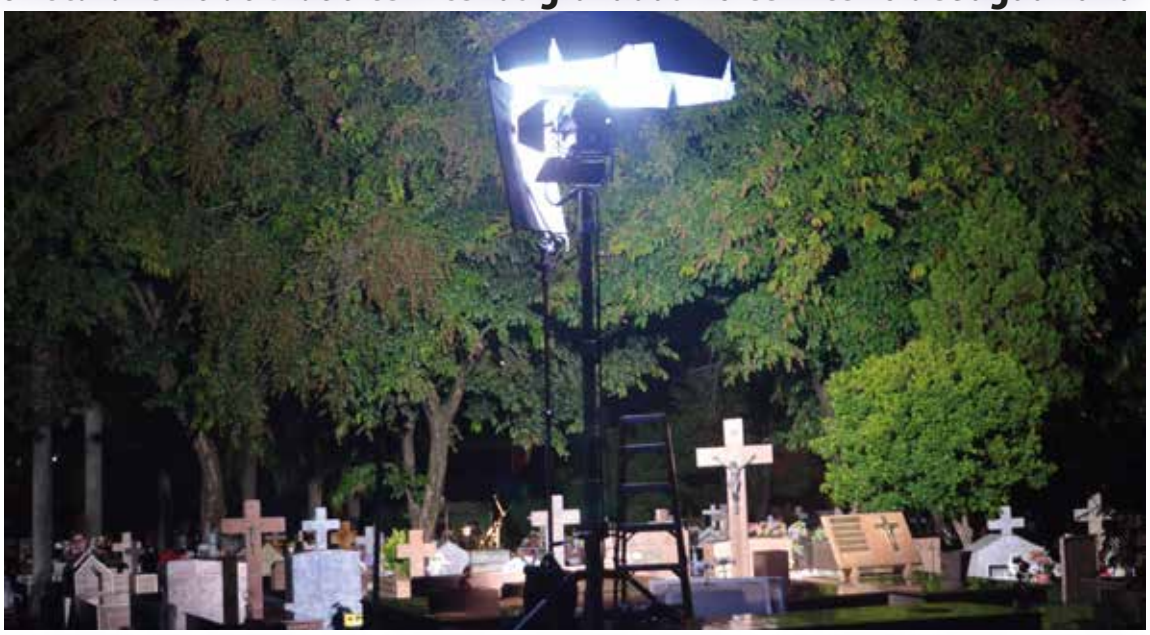

O Cemitério de Jaguariúna foi cenário para a gravação de cenas do filme *O Escaravelho do Diabo*, baseado no clássico da literatura infanto-juvenil brasileira. As gravações ocorreram na terça-feira, dia 24, e na quarta, 25, envolvendo em torno de 60 pessoas entre atores, figurantes e produção.

O longa-metragem será lançado no segundo semestre de 2015, com distribuição da Paris Filmes em parceria com a produtora Dezenove Som e Imagens e a coprodutora Globo Filmes.

Inscrições para curso de Espanhol gratuito estão abertas

A secretaria de Turismo e Cultura oferece curso de espanhol gratuito, com turmas especiais de 7 a 13 anos e outras turmas a partir dos 14 anos. As matrículas podem ser feitas até 31 de abril. Para se matricular é necessário ir ao Parque Santa Maria, na Secretaria de Turismo e Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.Os documentos necessários para efetuar a matrícula são: Cartão Cidadão, RG e foto 3x4.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3867-4223.

DENGUE E CHIKUNGUNYA

O perigo aumentou. E a responsabilidade de todos também.

JAGUARIÚNA EM ALERTA PARA RISCO DE EPIDEMIA

COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.

MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

DISQUE SAÚDE 136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Prefeitura de Jaguariúna
Nada resiste ao trabalho

DOAÇÃO DE SANGUE

DATA: 07/03/15 | **HORÁRIO:** 08h30 às 12h
LOCAL: UBS Fontanela